



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1482/2023 Cód. Verificador: W524E999

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 01/09/2023 07:45
Previsão: 01/10/2023

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 033/2023 - Processo Administrativo nº 142/2023, que tem por objeto a contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

RICARDO FIORI

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 01 de setembro de 2023.

Protocolo/Processo n° 1482/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei n° 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação n° 033/2023 – Processo Administrativo n° 142/2023, que tem por objeto a contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público n° 003/2022 – Processo Administrativo n° 070/2022 - LIC, como segue:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
313	08.02	10.302 0017 2.031	3.3.90.39.50.99.00	0
314		10.302 0017 2.031	3.3.90.39.50.99.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público n° 003/2022.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2023 07:50:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.atende.net/pe4f1c1f06ca9b>
POR DAVERSON COLLE DA SILVA - (081.480.289-31) EM 01/09/2023 07:50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

Marmeleiro, 01 de setembro de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	142/2023
Data do Processo:	01/09/2023
Modalidade:	Inexigibilidade nº 033/2023, vinculada ao Chamamento Público nº 003/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 448.093,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
313	08.02	10.302 0017 2.031	3.3.90.39.50.99.00	0	148.503,60
314		10.302 0017 2.031	3.3.90.39.50.99.00	303	207.700,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 01/09/2023.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Regina Michelon
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Marmeleiro, 01 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 033/2023 – Processo Administrativo nº 142/2023, cujo objeto é a contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2023 16:15:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pe4f2386c18bd1>.
POR VANDRE.JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 01/09/2023 16:15





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Processo Administrativo n.º 142/2023
Inexigibilidade n.º 033/2023

Parecer n.º 351/2023 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 003/2022 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento, para a realização de exames, consultas especializadas e demais procedimentos, sendo o prazo para credenciamento entre o período de 26 de agosto de 2022 a 22 de setembro de 2022. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo. Isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

III – Conclusão

Tendo em vista que a empresa Belmedical Ultrassonografia Ltda apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2022 Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023, como segue:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40:

LOTE 02

Item	Qtde. (Un.)	Cód. SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
79	130	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIADOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 9 VASOS)	262,60	34.138,00
80	50	02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAFIADOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	246,20	12.310,00
81	100	02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	144,00	14.400,00
82	300	02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN TOTAL	185,00	55.500,00
83	200	02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN APARELHO URINARIO	150,50	30.100,00
84	100	02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN ARTICULACAO	145,60	14.560,00
85	50	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIABOLSA ESCROTAL	175,10	8.755,00
87	25	02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIAMAMARIA BILATERAL	161,50	4.037,50
88	25	02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	155,50	3.887,50
89	25	02.05.02.011-9	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	193,80	4.845,00
90	50	02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN TIREOIDE	151,20	7.560,00
91	50	02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	204,30	10.215,00
92	300	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIABDOMEN OBSTETRICA	149,50	44.850,00
93	50	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	258,20	12.910,00
94	25	02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	151,10	3.777,50
95	25	02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	240,70	6.017,50
96	250	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	148,00	37.000,00
97	300		ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/TRANSLUCENCIA NUCAL	267,50	80.250,00
99	300		ULTRASSONOGRAFIABDOMEN PARTES MOLES	156,60	46.980,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

100	100	ULTRASSONOGRAFIA DE HIPOCONDRIO DIREITO	160,00	16.000,00
Valor Total				448.093,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2023 14:27:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp650494116f7d>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 15/09/2023 14:27





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023 Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2023 14:28-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp650494208ec5a>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 15/09/2023 14:28



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

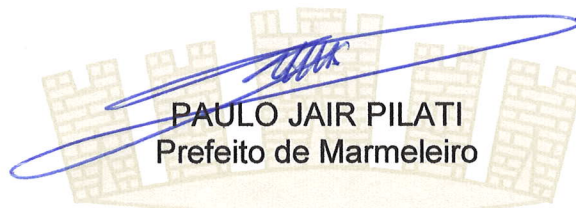
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



PORTARIA Nº 7.151, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-5;
- II – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
- V – Suplente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro¹³

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ
IX – exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros da CPL será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.864, de 22 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 08 de setembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023 Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 030/2023

1- Extrato Dispensa de Licitação 019/2023 – OBJETO: aquisição de capachos para Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – PR. CONTRATADA: L. P. DE BORBA & CIA LTDA CNPJ 78.796.778/0001-46. VALOR: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais) OBS. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Paraná http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site www.cmdv.pr.gov.br

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes subtotals for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMÊS. Includes subtotals for DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Table with columns: FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes subtotals for RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) and RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS).

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS, DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS, EMPENHOS NÃO CANCELADOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Includes subtotals for RECURSOS NÃO VINCULADOS and RECURSOS PRÓPRIOS.

Table with columns: TÍTULOS DOS RECURSOS VINCULADOS - Contorno de Renda, Restos a Pagar, Recursos Vinculados à Educação, Recursos Vinculados à Saúde, Recursos Vinculados à Assistência Social, Recursos Vinculados à Cultura, Despesas de Exercícios Anteriores.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, TOTAL. Includes subtotals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO and VALOR EXECUTADO.

Table with columns: MUNICÍPIO DE AMPÉRE, MUNICÍPIO BARRAÇÃO, MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA, MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL, MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL, MUNICÍPIO CAPANEMA, MUNICÍPIO CHOPINZINHO, MUNICÍPIO CLEVELÂNDIA, MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES, MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA, MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU, MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS, MUNICÍPIO ENEAS MARQUES, MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO, MUNICÍPIO FLOR DA SERRA DO SUL, MUNICÍPIO HONÓRIO SERPA, MUNICÍPIO ITAPEJARA DO OESTE, MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS, MUNICÍPIO MANGUEIRINHA, MUNICÍPIO MARIÓPOLIS, MUNICÍPIO MARMELEIRO, MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUAÇU, MUNICÍPIO PALMAS, MUNICÍPIO PATO BRANCO, MUNICÍPIO PÉROLA DO OESTE, MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO, MUNICÍPIO PLANALTO, MUNICÍPIO PRANCHITA, MUNICÍPIO RENASCENÇA, MUNICÍPIO REALIZA, MUNICÍPIO SALGADO FILHO.

Table with columns: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR, RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL, DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL, SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023. Includes subtotals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO and VALOR EXECUTADO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1564- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 18 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023 Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

• **BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARTINELLI MADEIRAS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	289	M³	Madeira de eucalipto comprimento mínimo de 3m, com no mínimo 5cm de grossura e no mínimo 25cm de largura serrada, madeira tratada nas bitolas 1", 2" e 3";	Própria	1.499,00	433.211,00
03	75	M³	Madeira de eucalipto comprimento de 6 a 12m de comprimento com no mínimo de 35 cm de espessura na ponta mais fina para vigas para construção de pontes, madeira tratada .	Própria	1.499,00	112.425,00
05	40	M³	Madeira de eucalipto comprimento mínimo de 3m, com no mínimo 5cm de grossura e no mínimo 25cm de largura serrada, madeira tratada nas bitolas 1", 2" e 3";	Própria	1.499,00	59.960,00
06	25	M³	Madeira de eucalipto comprimento de 6 a 12m de comprimento com no mínimo de 35 cm de espessura na ponta mais fina para vigas para construção de pontes, madeira tratada .	Própria	1.499,00	37.475,00
Valor Total Estimado						643.071,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de setembro de 2023.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

1-Período para inscrição: de 15 de setembro a 16 de outubro de 2023. **2-Inscrição:** por meio eletrônico, através da Internet, no site www.mppr.mp.br, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e do pagamento da taxa, observado o horário bancário do último dia de inscrição. **3-Taxa de inscrição:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mediante boleto bancário. **4-Regulamento e Edital completo:** no site www.mppr.mp.br. **5-Prova preambular:** 10 de dezembro de 2023. **6-Local e horário da prova preambular:** a definir.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.052.127/0005-76, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS, INSTALADA NA RUA SEMIRAMIS DE MACEDO SEILER, 326, CURITIBA- PR.



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 17/2023 - FUNAD/SENAD/MJSP

PUBLICAÇÃO EDITAL



Especie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013190/2021-23. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1996, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1993. **OBJETO:** Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 06 e 09 de outubro de 2023 (dias úteis), das 09:00 às 12:00 horas, nos pátios localizados em AV. DR. LUIZ PASSOS 925, TRÊS BANDEIRAS, FOZ DO IGUAÇU - PR ; RUA PERNAMBUCO 530 - CENTRO, MAL. CANDIDO RONDON - PR; RUA DA FLORESTA 115, GUAÍRA - PR ; AV. SEN. ATTILIO FONTANA, 4551, JD. BRESSAN, TOLEDO - PR; R. DA BANDEIRA 1301, CENTRO, CASCAVEL - PR ; conforme edital. **DATA E LOCAL:** O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Público Oficial - Gustavo C S Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Rua Amaro Cavalheiro, 347, 28º, Edifício Thera Office Faria Lima, Pinheiros - São Paulo/SP, 1º HASTA, dia 10 de outubro de 2023 às 11:00 horas, 2º HASTA dia 10 de outubro de 2023 às 14:00 horas, exclusivamente pelo site eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br. **EDITAL:** os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.gustavoreisleiloes.com.br. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (11) 5170-0707, com o Leloeiro Público Oficial: ROBSON CASTRO - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - GUSTAVO REIS - Leloeiro Oficial.

Informações: (11) 5170-0707 - GUSTAVO REIS - Leloeiro Público Oficial - Jucesp nº 790

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Artigo 30, § 2º e 4º estatutário, ficam convocados os membros da Assembleia Geral Estadual da Cruz Vermelha Brasileira Filial Paraná, para reunião Extraordinária a ser realizada em 02 de outubro de 2023, sita a Av. Vicente Machado, 1239, 3º andar - Batel - Curitiba/PR, na Sala de Reuniões da UEM - Unidade de Especialidades Médicas, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19hs e 30 min em segunda convocação com qualquer número para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;
2. Artigo 28, Parágrafo 1º e 3º - Renovação dos Membros da AGE;
3. Artigo 29, § VI - Deliberar sobre o Relatório Anual da CVB/PR;
4. Artigo 29, § VII - Deliberar sobre o Orçamento anual 2024 da CVB/PR;
5. Artigo 29, § XIII - Decidir sobre proposta de valor financeiro anual de referência, para gastos anuais com aquisição, permuta e alienação de bens;
6. Artigo 29, § XIV - Decidir sobre proposta financeira para teto de acordos de cooperação.
7. Assuntos Diversos

Curitiba, 16 de Setembro de 2023.
Leonardo Henrique Fortunato
Presidente CVB-PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023 Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRÁFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 - itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC.

Marmeiro, 15 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeiro

3350.6620**Súmula do pedido da Licença de Operação**

White Martins Gases Industriais Ltda., torna público o pedido ao IAT, a súmula da concessão de Licença de Operação para operar o tanque de estocagem de Nitrogênio Líquido, instalada na Rua Dr. Eli Volpato, 888, bairro Tindiquera, município de Araucária, Estado do Paraná.

IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 14.936.425/0001-11
NIRE 41.300.080.747

EDITAL INFORMATIVO

Pelo presente edital e em conformidade com o que estabelece o art. 133 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 15 de seu Estatuto Social, são informados os acionistas da **IT SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, de que os documentos pertinentes ao encerramento do exercício contábil findo em 31 de dezembro de 2022, sendo eles o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício e a cópia das demonstrações financeiras, encontram-se a disposição na sede da Companhia, a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.400, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.450-900.

Curitiba, 18 de setembro de 2023.

João Villar Garcia, Presidente do Conselho de Administração

AVISO LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 PROCESSO Nº 125/2023

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 05 de Outubro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. **Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.** Ampère-PR, 15 de Setembro de 2023.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023-MP/PGJ AVISO DE LICITAÇÃO

1 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamento "Nobreak" na sala técnica, no térreo da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, em Curitiba/PR, Bloco II, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2 - Abertura:** dia 2 de outubro de 2023 às 13h (horário de Brasília). **3 - Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 - Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 14 de setembro de 2023.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 50.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **02 de outubro de 2023** horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de lixeiras ambientais**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú 14 de setembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

Edital do Pregão Eletrônico Nº 53.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30** horas do Dia **03 de outubro de 2023** horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Contratação de Empresa especializada em Pesquisa de Avaliação**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú 15 de setembro de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/ME nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria "B"
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.4.23
Local, data e hora: Realizada na R. Emilio Bertolini, 100 Curitiba/PR, em 28.4.23, às 11h30min.
Presenças: Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras ao exercício social encerrado em 31.12.22; (ii) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31.12.22; (iii) fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (iv) ratificar a eleição do membro do Conselho de Administração, realizada em 13.1.23 em reunião do Conselho de Administração; e (v) reeleição dos membros efetivos do Conselho de Administração. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais, Curitiba, 28.4.23. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certificado o registro em 9.5.23 sob nº 20233081534. Protocolo 233081534 de 8.5.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - SMS**

OBJETO: Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses - com itens exclusivos e cota reservada para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - ME/EPP/MEI. **DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 29/09/2023 - 08h30 às 09h30. **DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 29/09/2023 - 09h35 às 10h15. **AS PROPOSTAS** deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima. **O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES** contactar pelos fones: (41) 3350-9951, 3350-9147, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062. Curitiba, 18 de setembro de 2023.

Angela Koga Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÈRE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Município de Ampère (PR) torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 23 de Outubro do ano de 2023, na Rua Maringá nº 278 - Centro em Ampère, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	24.912,08 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail adm@ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46)35471122. Ampère (PR), 15 de Setembro de 2023. Disney Luquini - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA/SITEPD**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana/SITEPD, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, Centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 86.858.800/0001-63, com base em Curitiba e Região Metropolitana, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais convoca, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social e nas Portarias 671/2021 e 1486/2022 em atenção ao artigo 233, caput e inciso II e 236 caput e parágrafos, convoca os integrantes da categoria de trabalhadores nas empresas de processamento de dados e convoca os trabalhadores, sejam empregados, autônomos e/ou terceirizados das empresas em tecnologia da informação e serviços de informática, contratados por estas ou por terceiras e trabalhadores de serviços de informática e tecnologia da informação, atividades em informática e em tecnologia da informação, aos quais agregam os serviços nos sistema de informática, processamento de informação, rede mundial de computadores, processamento de informação, controle técnico de equipamentos e computadores, controladores de qualidade, schedules, auxiliares de codificação e controle, técnicos de manutenção de equipamentos e controle, técnicos de teleprocessamento, técnicos de manutenção de equipamentos periféricos, tecnólogos em computação, operadores de computadores e equipamentos periféricos, operadores de microcomputadores, operadores de microfilmagem, programadores de computadores e microcomputadores, analistas de sistemas computadorizados, analistas de organização e métodos em sistemas computadorizados, analistas de produção, analistas de suporte, analistas de software, analista-programadores e programadores-analistas, analistas consultores, administradores de empresas de dados, gerente de sistemas, de suporte técnico, de software, processamento de informações e serviços de informática, serviços e sistemas de informática, tecnologia de informação, desenvolvimento de programa de informática, atividades de banco de dados, de assessoria, consultoria, produtores e licenciados de software, e-commerce e serviços de informática em geral, inclusive quanto às empresas abrangidas pela Lei nº 9317/96, alterada pela Lei nº 9732/98 e trabalhadores em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e-commerce; exploração de jogos eletrônicos recreativos; suporte técnico em tecnologia da informação; serviços de recuperação de dados, arquivos; serviços de recuperação de panes em programas de informática; serviços de segurança em informática, antivírus, criptografia, autenticação, detecção de hackers e trabalhadores das instituições de tecnologia da informação da administração pública direta e indireta da base territorial de Curitiba região metropolitana em conformidade com o extrato do cadastro no M.T.E. a participarem da assembleia geral extraordinária especificamente para fim de Alteração Estatutária da entidade a ser realizada no dia 9 de outubro de 2023, na Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; b) Discussão e aprovação ou não da alteração estatutária para promover a ampliação e representação da categoria específica do setor de tecnologia da informação na base territorial de Curitiba e Região metropolitana Paraná nos termos deste edital. José de Fátima Santos - Presidente, CPF 329.420.609-72, endereço Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, Centro, Curitiba/PR.

telefone: (44) 3249-1322.
Lobato/PR, 14 de setembro de 2023.
SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Pregoeira Municipal
Portaria Nº 002-2021 de 04/01/2021-PML

99825/2023

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PGE/SMGP-0160/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0160/2023, objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de reagentes NS1 e sorologia de dengue com comodato de equipamentos. Valor máximo da licitação: R\$ 14.800,00. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de setembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

100180/2023

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE. Objeto: Aquisição de cartilhas para trabalhar o tema violência contra a mulher na rede municipal de ensino de Marialva - PR, com o Tema: Escola livre de violência contra as mulheres, para atender a emenda impositiva da Vereadora Sheila Gabarron Ricci com demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 29 de setembro de 2023 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 29 de setembro de 2023 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 14 de setembro de 2023.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

99385/2023

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023
Chamamento Público nº 003/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **BELMEDICAL ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 – itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 – LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

100165/2023

Marumbi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Marumbi, torna Público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, a ser implantado em ruas e avenidas, no Município de Marumbi, Estado do Paraná.

Adhemar Francisco Rejani
Prefeito Municipal

Marumbi, 15 de Setembro de 2023.

99954/2023

Nossa Senhora das Graças

Aviso de licitação-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2023. Tipo de julgamento: menor preço por item. Modo de disputa: Aberto. (licitação exclusiva para ME/EPP, com exceção dos itens 10, 13,14). O município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no edital e seus anexos. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para os veículos da frota do município, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses conforme especificações deste Edital e de seus Anexos. **Abertura:** 8h30min do dia 29/09/2023; Valor máximo: R\$ 958.994,07 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), retirada do edital, local para informações: setor de licitações – praça deputado Nilson R. Ribas, 131, centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência, ou pelo e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br. Nossa Senhora das Graças (PR), 15 de setembro de 2023. Clodoaldo Aparecido Rigieri – Prefeito Municipal.

100232/2023

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de setembro de 2023, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 19 de setembro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 28 de setembro de 2023 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 28 de setembro de 2023.

Início das disputas as 08h30min do dia 28 de setembro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

99912/2023

Informamos que houve alterações no Edital publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 123, na data de 02/07/2021 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net - acesso identificado no link - "licitações/credenciamento".

Lapa, 13 de setembro de 2023.
REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 30/2023

Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para a RETOMADA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DR. LUIZ MOREIRA DE CARVALHO (VILA OPERÁRIA) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Projetos. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2023. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de outubro de 2023, na Diretoria de Licitações - Av. Rebouças, 200 - Zona 10 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Em 15 de setembro de 2023
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2023 Chamamento Público nº 003/2022
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 351/2023, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

BELMEDICAL ULTRASSONOGRÁFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.207.776/0001-40; credenciou-se para o lote 02 - itens 79 ao 85, itens 87 ao 97 e itens 99 e 100.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 7.151 de 08 de setembro de 2023.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos credenciados no Chamamento Público nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2023.
PAULO JAIR PILATI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Processo Licitatório nº 158/2023. Tomada de Preços nº 009/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CONTEMPLANDO AS RUAS CARLOS GOMES, AVENIDA INDEPENDENTE, RUA MANOEL RIBAS E AVENIDA TIRADENTES, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7.869,59 m², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 938002/2022/MDR/CAIXA, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Fornecedor: ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ Nº 43.611.315/0001-88. Valor total adjudicado e homologado R\$ 361.883,95 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Matelândia-PR, 18 de setembro de 2023
ERNESTO BADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE MISSAL-PR, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, Missal, Paraná, a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, para execução sob regime de empreitada por preço GLOBAL, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:

LOCAL DO OBJETO: Escola Municipal Antônio Raposo Tavares - Vista Alegre - Missal - PR; OBJETO: Reforma do piso da quadra esportiva. Área de obra: 686,47 m²; FONTE DE RECURSOS: Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Recurso Federal; VALOR: R\$ 84.820,23

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 15:30 horas do dia 16 de outubro de 2023, no setor de protocolos da Prefeitura.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:30 horas do dia 16 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

O Edital em inteiro teor disponível no site www.missal.pr.gov.br ou maiores informações pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br

Missal - PR, 15 de setembro de 2023.
ADILTO LUIS FERRARI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas ruas do Município, conforme especificações do projeto e memorial descritivo. Realização: dia 6/10/2023, às 9h, na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174. Informações: Edital e anexos disponíveis no endereço acima, fone: (44) 3258-1122, e no site: www.munhozdemello.pr.gov.br.

FERNANDO RICHTER DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 160/2023

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 04/10/2023, A TOMADA DE PREÇOS, tipo empreitada por preço global, no valor total para a execução da obra de R\$ 205.710,50 (duzentos e cinco mil setecentos e dez

reais e cinquenta centavos). para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO VICENTE DE PAULA NA LOCALIDADE DO BARREIRINHO DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 15 de setembro de 2023.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2023 - PMO
CONTRATANTE: Município de Ourizona - PR
CONTRATADA: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS.
VALOR: R\$ 31.904,43 (Trinta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, III, "a" da Lei 14.133/21
DURAÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2023

O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo: 106/2023 Licitação nº: 38/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação.

Data de Homologação e Adjudicação: 14/09/2023
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE PISCINA AQUECIDA COBERTA, CONFORME PROJETO, MEMORIAIS E PLANILHAS.

Fornecedor: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
Total do Item Valor: R\$ 31.904,43 (Trinta e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, realizou no dia 18/09/2023, a dispensa nº 32/2023 conforme artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para realizar levantamento/inventário dos aparelhos de ar condicionados da FMS, com emissão de laudos individuais da necessidade de manutenção preventiva, conserto e ou condenação dos mesmos, além da elaboração do PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle). Valor Máximo: R\$ 52.565,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais) empresa PRM REFRITEC LTDA, CNPJ 48.500.584/0001-90. Mais informações das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>

Em, 18 de setembro de 2023
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/ PR realizará no dia 03 de outubro de 2023 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras), pregão na forma eletrônica nº32/2023, para Registro de preços para eventual aquisição de Material de Construção e acabamentos para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde. Valor Máximo: R\$ 274.649,85 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Mais informações das 09 às 17 horas na sede da prefeitura, pelo fone (42) 3220-1015 (ramal 1240), ainda no link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Em, 14 de setembro de 2023
JULIANE DOROSXI STEFANCZAK
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 253/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Uniformes e Materiais de Sinalização das vias de Trânsito e, visando atender os diversos setores do REALTRAN - Departamento Municipal de Trânsito.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de outubro de 2023 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de setembro durante o horário de expediente da

Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 18 de setembro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 251/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	142/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 070/2022 - LIC. Contratação de empresas para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.
Dotação Orçamentária*	0802103020017203133903950990
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	448.093,00
Data Publicação Termo ratificação	19/09/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 ([Logout](#))